Abertura de Sociedades pelo sistema Sigfácil/REDESIM, no âmbito da OAB Seccional do Rio Grande do Norte.



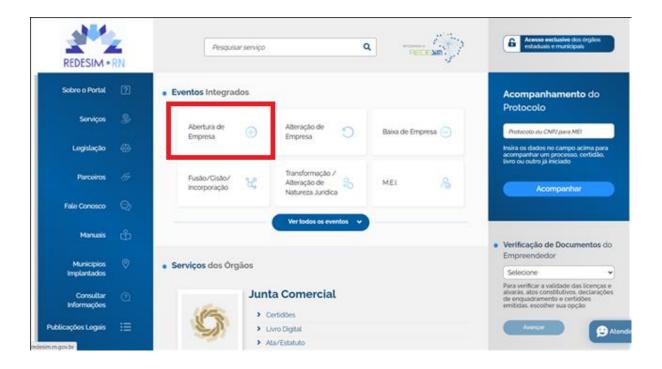


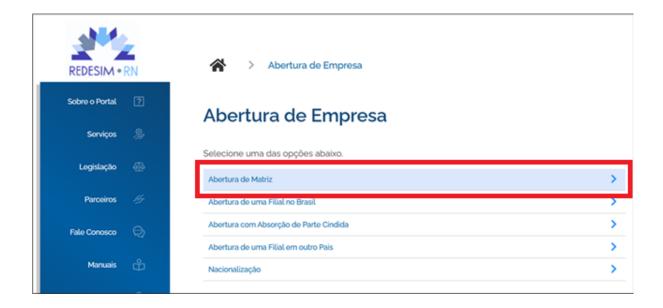


A OAB Rio Grande do Norte, começou a disponibilizar serviços eletronicamente através do portal SIGFÁCIL, integrado a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e Legalização de Empresas e Negócios (REDESIM). A constituição de Sociedade de Advogados, bem como Alterações Contratuais (Aditivos) e Distrato Social (Baixa da Sociedade) deverá ser realizada através do sistema SIGFÁCIL pelo site: www.redesim.rn.gov.br .Não há a necessidade de apresentar nenhum documento na OAB/RN, basta preencher os campos, efetuar o pagamento pelo serviço, inserir a assinatura com certificado digital ou portal gov e protocolar. Conforme segue o passo a passo a seguir.

1. CONSULTA PRÉVIA

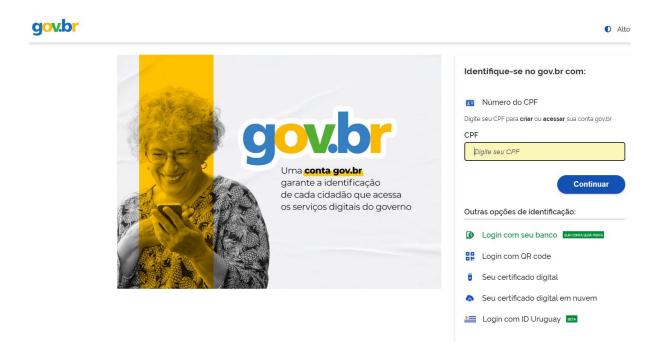
Primeiramente, acessar o portal Sigfácil/REDESIM (
https://www.redesim.rn.gov.br/), conforme imagem abaixo. Para iniciar o processo, clicar em "Abertura de Empresa", em seguida "Abertura de Matriz".





2. LOGIN NO PORTAL GOV.

O sistema direcionará para o portal gov.



3. CONSULTA PRÉVIA.

A seguir, escolha a entidade de registro (OAB).

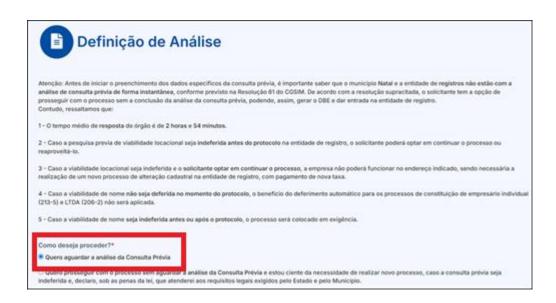
Atenção: Na pergunta "Esse processo será utilizado somente para atualização de dados cadastrais na Receita Federal do Brasil?", deve-se responder **NÃO**, para que o processo tramite no Sigfácil, integrado à OAB/RN.

Por fim, escolha o município (sede) e a natureza jurídica da Sociedade, entre "Simples Pura" ou "Sociedade Unipessoal de Advocacia".



4. DEFINIÇÃO DA ANÁLISE.

Escolha aguardar a análise da consulta prévia.



5. DADOS DO SOLICITANTE.

Preencher todos os campos com os dados do solicitante.

Atenção: O porte da Sociedade de Advogados e da Sociedade Individual de Advocacia é DEMAIS.



6. DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE.

Nesta etapa, deverá ser informado a razão social pretendida, bem como o CPF do titular/sócio.

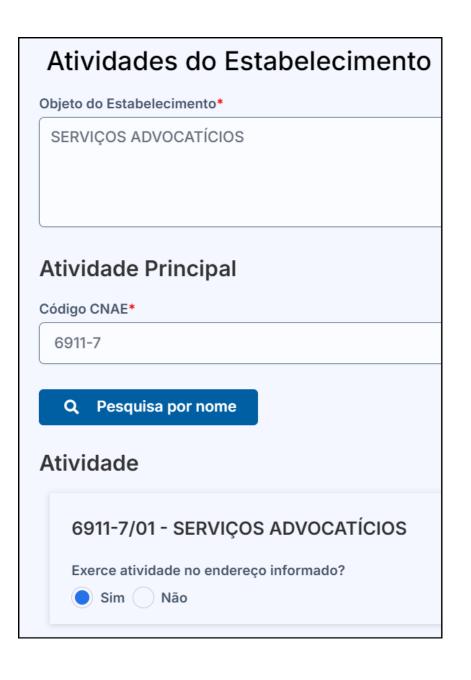
Nota: O número da opção, indica a prioridade do nome.

Denominação / Firma social pretendida	
Opção 1 :*	
Opção 2 :*	
Opção 3 :*	
Veja as regras de composição de nome clicando aqui.	
Dados do Titular	
CPF / CNPJ:*	
Nome:	

O próximo passo é informar os dados onde a sociedade será instalada, escolha a opção **Urbana**, para a natureza do imóvel.

Natureza do Imóvel*	
Rural Urbana Sem Regularização	
Inscrição Imobiliária:	
mscrição infobiliaria.	
	Q Buscar Inscrição Imobiliária
CEP*	
	Q Busque seu CEP
Tipo Logradouro*	Tipo Imóvel*
Selecione	Selecione
Endereço*	Número*
Bairro*	Complemento:
Ponto de referência	
Área do Imóvel (m²) (considera-se a área total construída)*	Área do Estabelecimento (m²)*
Possui autorização de alteração de uso do solo ou outra permissão	?*
Não Sim	

Nesta etapa, são colocados a descrição do objeto, que deve conter **necessariamente**, a expressão "serviços advocatícios" e o código de **CNAE** (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), **obrigatoriamente**, 6911-7/01. **Não** há CNAE secundário para Sociedades Advocatícias.



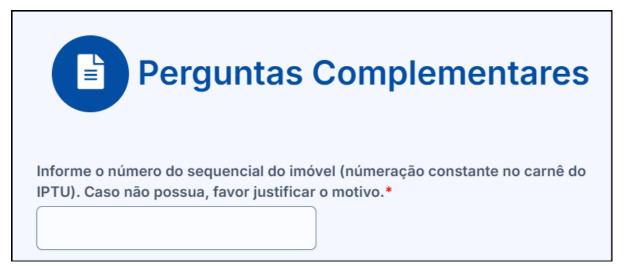
Em seguida, aparecerão o tipo de unidade e Forma de atuação. Na primeira, escolha o tipo "Unidade Produtiva" e na segunda "Estabelecimento Fixo" deverá ser marcada, mesmo que em conjunto com outra opção.

Ti	po de Unidade* 👩
	Unidade Produtiva Sede Depósito Fechado Almoxarifado Oficina de Reparação Garagem Unidade de abastecimento de combustíveis Ponto de exposição Centro de treinamento Centro de Processamento de Dados Posto de Coleta Posto de Serviço Escritório Administrativo
Fo	orma de Atuação* 👩
	Estabelecimento Fixo Internet Em Local Fixo Fora de Loja Correio Televendas Porta a Porta, Postos Móveis ou por Ambulantes Máquinas Automáticas Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

Nesta etapa, escolha as opções que melhor descreva o estabelecimento e informe o nº de inscrição imobiliária do imóvel

"Inócuo" ou "virtual" são termos com significados distintos: inócuo significa algo inofensivo, que não causa dano, enquanto virtual se refere a algo que existe online, sem necessidade de um espaço físico tradicional.

Dados complementares
O estabelecimento é inócuo ou virtual?*
Sim Não
As atividades serão exercidas na residência do empreendedor?
Sim Não
A edificação possui quantos pavimentos?*
Quantidade máxima de pessoas no ambiente?*
A edificação possui subsolo com uso distinto de estacionamento?
Sim Não
Quantidade em litros de líquido inflamável ou combustível?*
Quantidade em quilos(kg) de gás liquefeito de petróleo (GLP)?*
0



Na última tela da Consulta Prévia, o Sigfácil, informará o número de protocolo gerado "RNP", que será utilizado para acompanhar e dar andamento no processo. **Muito importante anotá-lo.**



7. ANÁLISE DA CONSULTA PRÉVIA.

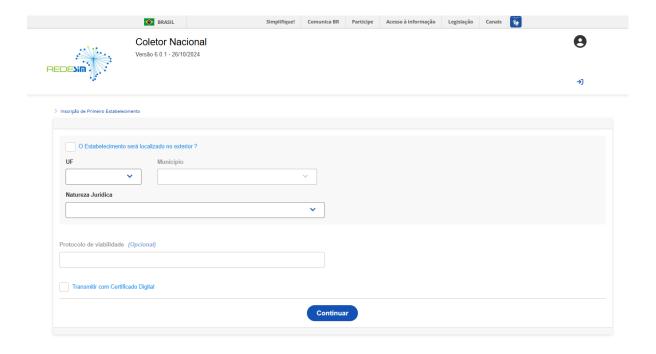
Após o deferimento da Viabilidade da Razão Social, pela OAB e da Prefeitura, pelo local escolhido, será aberta a opção de Preenchimento do Requerimento.



8. PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO - DBE.

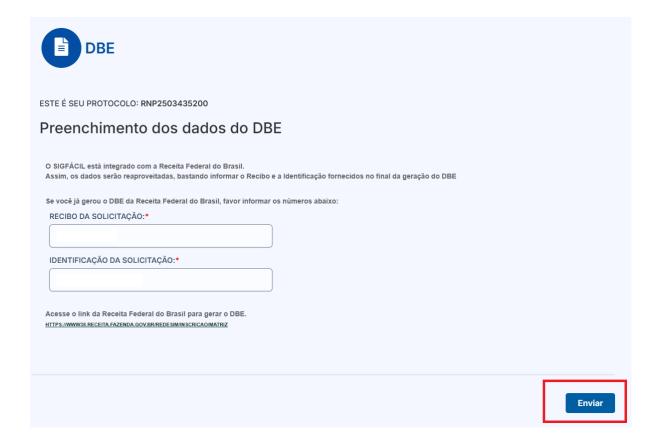
Será feito o **Preenchimento do DBE** – Documento Básico de Entrada, *no Coletor Nacional*, com todos os dados solicitados.



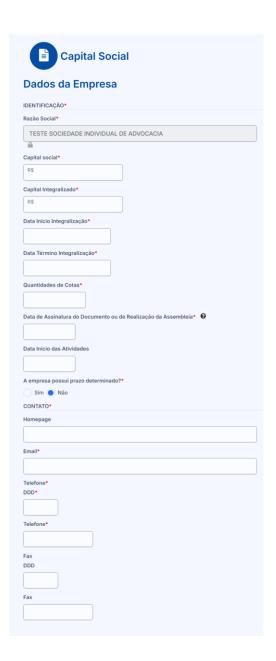


gov.br

Na próxima tela, aparecerá os dois campos do DBE: Recibo da solicitação e o número de identificação



No restante do formulário, devem ser inseridas as informações sobre a sociedade. Os dados preenchidos na consulta prévia do DBE, são carregados automaticamente, aparecendo no requerimento de forma bloqueada, não podendo o usuário alterá-los.









9. PREENCHIMENTO DO REQUERIMENTO.

Depois de gerado o DBE, deve-se acessar o portal Sigfácil/REDESIM, inserir o número RNP (criado ao final da consulta prévia) e clicar em "ACOMPANHAR". Abrirá a tela de acompanhamento em que será possível acessar o formulário de preenchimento do requerimento.



Ao clicar em Transmitir, o sistema redirecionará para a tela de acompanhamento do processo. O item do Requerimento passará a constar como transmitido. Enquanto não for protocolado, é possível alterar e retransmitir o requerimento.



10. PAGAMENTO DE TAXAS.

Após a transmissão do requerimento, será necessário gerar a pegar as taxas.





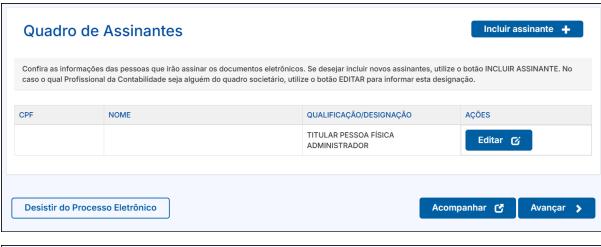


11. TIPO DE CONTRATO.





12. ASSINATURA ELETRÔNICA.







ESCOLHA O TIPO DE ASSINATURA DIGITAL

Assinar no .GOV.BR

Para usar a assinatura eletrônica avançada, você deve ter uma identidade no Portal GOV.BR, com nível de confiabilidade prata ou ouro.



X

Assinar com certificado A1 ou A3

Clique se você tem alguma forma de assinar digitalmente como token, smart card ou através de aplicativo instalado no seu computador.

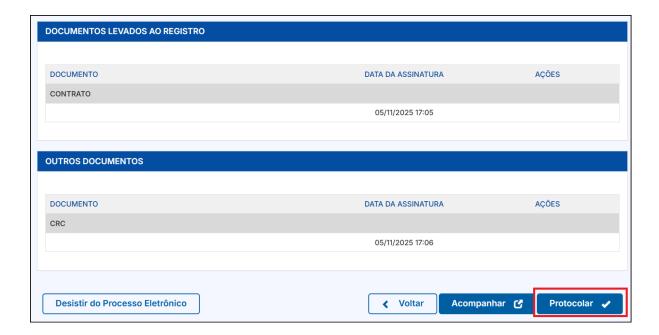


Uma nova aplicação para assinatura com os certificados do tipo A1 e A3 está disponível em nosso sistema. Para realizar a assinatura do tipo A1 e A3 será necessário seguir os passos de instalação que estão na nova versão do manual.

Assinar na Nuvem

13. PROTOCOLAR REQUERIMENTO.

Após a escolha do tipo de contrato e assinatura do mesmo, a opção de protocolar o requerimento estará disponível.



14. ANÁLISE DO PROTOCOLO.

Após protocolar o requerimento, o processo será recebido pela OAB, onde será analisado, deferido e por fim autenticado.



15. AUTENTICAÇÃO DO PROTOCOLO.

Neste cenário, o processo foi analisado, deferido e autenticado, sem nenhuma exigência a ser cumprida.



16. PROCESSO DE REGISTRO DE SOCIEDADE CONCLUÍDO.

Clica em visualizar certidão, para consultar o cartão de CNPJ da Sociedade.

